
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 055/ASTEC/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre prorrogação dos trabalhos da
Comissão de Reestruturação do Regimento
Interno da Secretaria Municipal de Trânsito,
Mobilidade e Transportes - SEMTRAN”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.
Considerando a necessidade de aprofundar estudos de adequação às normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa dias) os trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da SEMTRAN, nomeada pela Portaria nº PORTARIA Nº 363/ASTEC/SEMTRAN/2021, de 25.11.2021, publicada no DOM nº 3101, de 29.11.2021.

Art. 2º - Designar a servidora Nathiele Martins Silva, matrícula 108101, para presidir a referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FBE542A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>